

DECRETO Nº 26.143, DE 22/05/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV DA EMC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARLENE SANTES NUNES**, Matrícula nº 308, que exerce o Cargo de Agente Administrativo II, Nível V, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2013.04.00088P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia na data de 03/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal